



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
REQUERIMENTO N° 33/2024

Requer informações sobre imóvel que especifica

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Nos últimos tempos um grande número de reclamações à falta de cuidados com terrenos baldios, que acumulam entulhos e lixo, prejudicando moradores do entorno. Conforme se pode notar nas fotografias em anexo, o terreno localizado à Rua Airton Umberto Gomes, no bairro Vila Real está sem a devida higiene, como acúmulo de entulho e lixo, mato alto, etc.

Ciente de que o problema afeta todo o município, no ano de 2023 foi encaminhado ofício ao Sr. Secretário para fiscalização e notificação do proprietário do imóvel, para cumprimento das normas do Código de Posturas, no capítulo que trata da Higiene dos edifícios e terrenos, ou execução direta pela Administração Pública dos serviços de limpeza de terrenos, com posterior cobrança dos custos dos responsáveis omissos.

Vale lembrar que a Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001 que “Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia e dá outras providências”, prevê no art. 357 que é dever do proprietário de terreno mantê-lo murado.

“Art. 357 Os terrenos, construídos ou não, com frente para logradouro público, dotados de guia, sarjeta e pavimentação, deverão ter obrigatoriamente, passeio em toda a extensão da testada e fechados no alinhamento existente ou projetado.

§ 1º Compete ao proprietário do imóvel a construção e conservação dos muros e passeios, assim como o gramado dos passeios ajardinados.”

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – O proprietário do terreno localizado à Rua Airton Umberto Gomes, no bairro Vila Real, já foi notificação para promover a limpeza e manutenção de seu imóvel? Por não ter cumprido a notificação, foram aplicadas multas?





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – A Administração tem realizado execução direta dos serviços de limpeza de terrenos baldios e cobrado os custos do serviço dos respectivos proprietários? Tal medida já foi solicitada em relação ao imóvel acima citado?

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

REQUERIMENTO N° 33/2024 - Protocolo n° 420/2024 recebido em 08/02/2024 10:00:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 95C1-0F00-201C-5498.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 33/2024 - Protocolo n° 420/2024 recebido em 08/02/2024 10:00:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 95C1-0F00-201C-5498.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 33/2024 - Protocolo n° 420/2024 recebido em 08/02/2024 10:00:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 95C1-0F00-201C-5498.

